



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Requerimento nº 2946, de 2017

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Icém.

Autoria: **Deputado Roberto Engler**



RGL Nº 9328/2017



## **REQUERIMENTO Nº 2946, DE 2017**

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de ICÉM, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 30 de Dezembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência a Senhora Prefeita Maria de Lourdes Gomes da Silva de Moraes e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Rogério Pereira.

### **JUSTIFICATIVA**

A origem do nome de Icém da língua Tupi-Guarani que significa "Água Doce" antiga denominação do Município, sendo que este nome foi dado por motivo de existir dois grandes rios em volume de água doce.

O povoado de "Água Doce", nasceu da doação do patrimônio ao Bispado de São Carlos, pelo Coronel Domiciano Alves Ferreira. Posteriormente, essas mesmas terras foram vendidas ao capitão Jonas Francisco Alves que reservou três quarteirões, vendendo o restante da gleba para o Major Salustiano Custódio da Silveira que, por sua vez, doou parte para um novo patrimônio e o restante vendeu em lotes para novos moradores. Seu desenvolvimento acompanhou de certa forma, o crescimento administrativo da região pertencente a Barretos, composta por localidades que, originariamente, haviam sofrido a influência da movimentação provocada pela exploração de minérios em Minas Gerais. Pela Lei nº 1.449 de 28 de dezembro de 1914, o povoado de Água Doce recebeu a denominação de Icém, sendo elevada a categoria de Distrito de Paz, e como tal instalado em 24 de abril de 1915. Icém foi elevado a Município, com sede na Vila de igual nome e com o território do respectivo Distrito de Paz, pela Lei nº 2.456 de 30 de dezembro de 1953 e posta em execução em 1º de janeiro de 1954. Como Município de Icém ficou pertencendo a Comarca de Olímpia (80ª Zona Eleitoral) e Delegacia de Polícia de 5ª Classe, pertencente à 2ª Divisão Policial.

Icém esta localizado ao Norte do Estado de São Paulo, no cruzamento de duas importantes rodovias, a BR-153 e a SP-322, o que torna o acesso ao município muito mais fácil, pode contar também com um bom



aeroporto, situado no Município de Fronteira (Minas Gerais), a 7 (Sete) quilômetros de distância.

Em reconhecimento da população Icense e sua administração pública, é com muita honra que presto este voto de congratulações a este Município.

Sala das Sessões, em 20/12/2017.

a) Roberto Engler